



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 721 - DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da região do Nhá-nhá, triênio 2014/2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 477, de 09 de setembro de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Nhá-nhá, no Município de Campo Grande - MS,

Considerando o disposto no Art. 17, da Resolução SEJUSP/MS/Nº271, 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da região do Nhá-nhá, para o triênio 2014/2017.

Art. 2º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Saleide L. de Souza Holsback – Presidente – RG Nº 006.980/SSP/MS;
- II - Ana Roberta Ramão de Oliveira – Vice-Presidente– RG Nº 314.072 SSP/MS;
- III - Zélia Torres Romão de Aquino Ribas – 1ª Secretária – RG Nº070.772/SSP/MS.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Nhá-Nhá e região:

- I - Antônio Roberto de Miranda – RG Nº 375.944/SSP/MS;
- II - Antônio Tiago Lopes – RG Nº 10.569.818/SSP/SP;
- III - Aparecida Donizete Cardoso Gomes – RG Nº 166.862/SSP/MS;
- IV - Décio Paim – RG Nº6.011.162.151/SSP/RS;
- V - Donizetti Alves de Oliveira – RG Nº375.921/SSP/MS;
- VI - Gercina da Silva – RG Nº863.744/SSP/MS;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- VII - Helionel Gusmão Lima Júnior – RG Nº2672592-4/SSP/MA;
- VIII - João Alves de Oliveira –RG Nº330.835 SSP/MS;
- IX - Joel Lima de França – RG Nº 695.814 SSP/MS;
- X - Leonor da Silva Nazário – RG Nº555.342 SSP/MS;
- XI - Marlene Louzan – RG Nº030.663 SSP/MS;
- XII - Sônia Dias Gomes – RG Nº1.169.080 SSP/MS;
- XIII - Zélia Torres de Aquino Ribas – RG Nº070.772/SSP/MS.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2014.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública